



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 76ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 10 de Dezembro de 2.020.

Presidente.: ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA.

1º Secretário.: FREDERICK JADDER BERGAMIN

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

Aos dez dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Vinte, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Septuagésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO FARIAS; ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA; DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROSO; EDIMAR BISCHEL; EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI; FREDERICK JADDER BERGAMIN; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA E SIDNEY ESTRUBI**; num total de 09 (nove) Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou um minuto de silencio em memórias póstumas do **Sr. João Batista da Silva Raimundo**. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **SIDNEY ESTRUBI**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Em seguida de acordo com o Artigo 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Sr. Presidente convidou todos os presente a se levantarem e proferiu as seguintes palavras: "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ABERTO OS TRABALHOS PARA A PRESENTE SESSÃO.**"

- **EXPEDIENTE:** *Obs. 1) - Conforme o Artigo 161 do Regimento Interno o Expediente, terá a duração improrrogável de 02 (duas) horas e destina-se a leitura de matérias oriundas do Executivo ou de outras origens e à apresentação de proposições pelos Vereadores, para conhecimento, encaminhamento ou deliberação do Plenário.*
- **ITEM 1 - ATAS:**

De acordo com o Artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia – "Das Sessões Câmara lavra-se-à Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida a Plenário."



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

1 - ATA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2.020.

- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- ITEM 03 - INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.

Obs.1º: Conforme Artigo 233 - § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, os referidos Requerimentos e Indicações, terão discussão e votação única.

Obs. 2º.: Conforme Artigo 282 - Inciso V - Alínea "m" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, terá o prazo de 02 (dois) minutos, com apartes por Vereador, para discussão dos Requerimentos e Indicações.

Não houve Indicações e Requerimentos para a presente Sessão.

ITEM 4 - PEQUENO EXPEDIENTE

2ª PARTE - DURAÇÃO DE 0:40 (QUARENTA MINUTOS). "O Pequeno Expediente se destinará aos oradores inscritos para versar sobre qualquer assunto de livre escolha, sem concluir com pedido ou requerimento. Conforme Artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o prazo o orador usar da palavra no Pequeno Expediente, será de 05 (cinco) minutos não sendo permitidos apartes. O Vereador que, chamado para falar no Pequeno Expediente, não se achar presente na hora que lhe for dada a palavra, perderá a vez. "

ITEM 5 - ORDEM DO DIA.

ITEM 5.1.: PROJETO DE LEI Nº 26/2020 - ORÇAMENTO PROGRAMA 2.021, de autoria do Executivo, datado de 25 de Setembro de 2020. Assunto.: "Estima a Receita e Fixa a Despesa, do Município de Alvinlândia, para o Exercício de 2021 ." Em 2ª Discussão e Votação.

Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Obs. 1) Havendo tempo hábil, ter-se-á as Explicações Pessoais, concedendo aos nobres Edis, o tempo hábil de 05 (cinco) minutos por Vereador.

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

ITEM 1 - ATAS.

De acordo com o Artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia – “Das Sessões Câmara lavra-se-à Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida a Plenário.”

Em Única Discussão o ITEM 1. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o Item 1, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida foi feita a leitura do ITEM 2. Passamos ao ITEM 3. Não havendo matéria para o ITEM 3 passamos ao ITEM 4. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador SIDNEY ESTRUBI.: O Nobre Vereador fez uso da tribuna para deixar registrado seus agradecimentos a todos vereadores pelo companheirismo nesses quatros anos junto ao Legislativo, no mais agradeceu a presença de todos. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador FREDERICK JADDER BERGAMIN.: O Nobre Vereador fez uso da tribuna para agradecer por todos os momentos vividos na Câmara Municipal junto a esse Legislativo, deixando claro que não foi fácil mas com a graça de Deus conseguimos chegar até aqui, deixando claro que o mandato do atual Presidente foi o mais difícil haja vista que tivemos a perda do nosso grande Diretor, tivemos pandemia, eleição em fim foram dias difíceis, deixou registrado seus sinceros agradecimentos, no mais agradeceu a presença de todos. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador EDIMAR BISCHEL.: O Nobre vereador iniciou suas palavras agradecendo por estar aqui junto a esse legislativo todos esses anos, deixando claro que foi um ano muito difícil. Na oportunidade parabenizou os candidatos eleitos pela eleição, deixando claro que o mesmo estará sempre à disposição para aqueles que precisar. Na oportunidade parabenizou os funcionários pelos trabalhos os quais vem realizando junto a esse Legislativo, deixando seus agradecimentos a todos presentes, no mais agradeceu a presença de todos. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra no ITEM 4, passamos ao ITEM 5. 1º Item da

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Ordem do Dia.: ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 26/2020 - ORÇAMENTO PROGRAMA 2.021.

Obs. 1.: Conforme o Regimento Interno da C.M.A., o referido Projeto de Lei, será em 2ª Discussão e Votação, nos moldes do Artigo 233, Inciso II, cumulado com o Parágrafo 1º, ambos do regimento Interno.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA de acordo com os Artigos 273, Inciso II e Artigo 275 de acordo com o Regimento Interno da C.M.A e o Artigo 47 da Constituição Federal.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.

Obs. 4.: O presente Projeto de Lei proceder-se-á obrigatoriamente por meio de VOTAÇÃO NOMINAL, nos moldes do Artigo 275 - Parágrafo Único, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Em seguida o Sr. Presidente colocou em **2ª Discussão o ITEM 5.1**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 5.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação Nominal em Ordem Alfabética**.

NOME	VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA
ALEX ANTÔNIO FARIAS	FAVOR
DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROSO	FAVOR
EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI	FAVOR
EDIMAR BISCHER	FAVOR
FREDERICK JADDER BERGAMIN	FAVOR
JORGE LUÍZ CORNÉLIO	FAVOR
MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA	FAVOR
SIDNEY ESTRUBI	FAVOR



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Portanto está aprovado por Unanimidade de Votos em **2ª Discussão** o

ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 26/2.020 - EXECUTIVO

(ORÇAMENTO PROGRAMA 2021). Não havendo matéria para

o **ITEM 5**, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 6**. De acordo com o Artigo 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Sr. Presidente convocou os Senhores Vereadores para dar início a 6ª Sessão Extraordinária na sequência do término da presente sessão. Não havendo oradores para o **ITEM 6**, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Vereador e 1º Secretário da Câmara

Municipal de Alvinlândia (Frederick Jadder Bergamin)

FJ Bergamin e pelo Vereador e Presidente da
Câmara Municipal de Alvinlândia (Ataliba José Soares Guerra)

Ataliba José Soares Guerra

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE